

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília – FMESM** tem por finalidade dar apoio administrativo, técnico e intelectual, aos serviços prestados pela FAMEMA e ao HCFAMEMA na formação dos alunos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, e atendimento médico assistencial, com a disponibilização do corpo de profissionais contratados pela FUMES, bem como de seu acervo patrimonial.

A FUMES compõe parte do quadro de profissionais da FAMEMA e do HCFAMEMA, bem como oferece seu acervo patrimonial, possibilitando que as duas Autarquias prestem um serviço de excelência na formação de profissionais de saúde e no atendimento dos usuários do SUS, sendo referência para Região da DRS IX, com mais de 1.200.000 habitantes, sendo que desde a constituição das duas entidades, FAMEMA e HCFAMEMA estas ainda não possuem corpo técnico e administrativo, dependendo em parte da FUMES para sua operacionalização.

Levando em conta que para operacionalização das Instituições **FAMEMA e HCFAMEMA** que compreende as áreas de ensino e assistência médica, e partes da composição do quadro de pessoal destas instituições encontram-se a cargo da **FMESM**, motivo pelo qual o Governo do Estado de São Paulo formulou Decretos que autorizaram o ressarcimento de despesas por intermédio da Faculdade e Hospital, além dos ressarcimentos proporcionados pela FAMAR através da interveniência do Convênio SUS e proveniente dos atendimentos médico-hospitalares. Em 2022 ocorreram ressarcimentos efetuados pela FAMEMA no montante de R\$ 13.175.802,69, HCFAMEMA no montante de R\$ 15.992.427,25.

Além disso, de acordo com a LEI Nº 8.898, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994, e em especial em seu artigo 3º: "A Faculdade assumirá os serviços atualmente prestados pela atual Faculdade de Medicina de Marília, bem como o patrimônio, os direitos e obrigações da Faculdade que lhe vierem a ser transferidos pelo Município e pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília", e Das Disposições Transitórias no Artigo 2.º: "O pessoal docente, técnico e administrativo, em exercício na atual Faculdade de Medicina de Marília, passará, com a concordância do Município e da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília a prestar serviços a Faculdade, mantido o regime jurídico vigente e garantidos seus direitos e vantagens, até que seja implantado seu quadro definitivo. Tal medida proporcionou uma recuperação de custos e despesas operacionais de R\$ 40.678.248,20 em 2022 e (38.270.464,56 em 2021).

Em 2022, houve a alteração dos procedimentos contábeis relativos ao pagamento da Folha Optantes. Até o ano de 2021, estas eram suprimidas diretamente da Despesa e a partir de 2022 passaram a ser reconhecidas como despesa e receita por Ressarcimento por Cessão de Pessoal com ônus ao requisitante, por força da Lei Estadual nº 8.898/94, de acordo com o Relatório Final do Grupo de Trabalho nomeado através do Processo nº 08/2021.

Tanto a autarquia da Faculdade de Medicina de Marília – **FAMEMA**, constituída em 27/09/1994 através da Lei 8898/94, e a recente autarquia **HCFAMEMA** criada em 2015, através da Lei Complementar nº 1.262, ainda não tiveram a instituição de seus quadros de servidores definitivos, os quais só poderão ser implementados após a realização de concursos públicos. Enquanto isso não ocorrer, a **FMESM** continuará com a sua missão prestando apoio para a continuidade dos serviços prestados na educação e assistência as duas

autarquias **FAMEMA** e **HCFAMEMA**, no que tange a disponibilização de trabalhadores para atuar na Faculdade, Hospital e demais áreas assistências da Instituição **FAMEMA**.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade com relação às normas de IFRS e às normas do CPC

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), observando as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados por órgãos reguladores, e especialmente a Resolução CFC 1.429/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros.

Em decorrência da entidade não possuir (I) plano de pensão; (II) ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda; (III) operações de hedge e (IV) ganhos/perdas em conversões monetárias, não serão apresentadas neste exercício, a Demonstração do Valor Abrangente.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais; moeda funcional utilizada para sua elaboração e divulgação.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis:

a) Apuração do resultado

Os convênios recebidos para prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais são reconhecidos pelo regime de competência.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e o provisionamento de dívidas com processos judiciais e parcelamentos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da entidade revisa tais estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor de custo de aquisição, sendo que os imóveis foram objeto de uma avaliação em nível de mercado em

2010, de acordo com CPC 27 e ICPC 10. A depreciação acumulada foi calculada com base no prazo de vida útil estimado para os prédios e construções, constantes do laudo de avaliação. A partir do exercício de 2011, os imóveis avaliados vêm sendo depreciados, em contrapartida do resultado; o respectivo valor está sendo simultaneamente transferido da conta Reserva de Avaliação ICPC 10 para a conta de Superávit (Déficit). Acumulado. Tais imóveis encontram-se nivelados a valor de mercado.

e) Ativos e passivos – circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros e serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidades bancárias | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações próprias | 37.094,50 | 16.440,84 |
| | <u>37.094,50</u> | <u>16.440,84</u> |
| | _____ | _____ |
| | ===== | ===== |

NOTA 5 - CONVÊNIOS A RECEBER

Correspondem a saldos de convênios a receber firmados com instituições particulares, em contraprestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais realizados pela entidade. Encontram-se provisionados os débitos vencidos até 31/12/2022, cujo recebimento é considerado bastante difícil pela direção da entidade.

| CONVÊNIO A RECEBER | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| UNIMED | 0,00 | 137.461,92 |
| CABESP | 0,00 | 903,89 |
| CASSI | 22.576,57 | 31.609,79 |
| AMAFRESP | 0,00 | 146,67 |
| HEMOCENTRO | 0,00 | 394.794,44 |
| A.M.H. SÃO LUCAS | 164.844,34 | 0,00 |
| LABORATÓRIO SODRÉ | 60.231,19 | 0,00 |
| ASSOC. HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS | 123.908,45 | 0,00 |
| IRMANDADE SANTA CASA OSVALDO CRUZ | 19.706,30 | 0,00 |
| TOTAL | 391.266,85 | 564.916,71 |
| (-) PROVISÃO P/CRÉDITOS DUVIDOSOS | | |
| UNIMED | (0,00) | (137.461,92) |
| CABESP | (0,00) | (903,89) |
| CASSI | (22.576,57) | (31.609,79) |
| A.M.H. SÃO LUCAS | (164.844,34) | 0,00 |
| LABORATÓRIO SODRÉ | (60.231,19) | 0,00 |
| ASSOC. HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS | (123.908,45) | 0,00 |
| IRMANDADE SANTA CASA OSVALDO CRUZ | (19.706,30) | 0,00 |
| AMAFRESP | (0,00) | (146,67) |
| HEMOCENTRO | (0,00) | (394.794,44) |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |

NOTA 6 - PROCESSOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 existiam os seguintes processos judiciais em andamento, aos cuidados da área jurídica da **FMESM**.

| Natureza do Processo | Valor do risco em reais | PROBABILIDADE DE EXITO – VALOR - | | |
|------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| | | PROVAVEL | POSSIVEL | AUSENTE |
| Execução Fiscal | 892.377,60 | 794.635,28 | 97.742,32 | 0,00 |
| Reclamação Trabalhista | 26.228.356,68 | 3.634.256,22 | 22.594.100,46 | 552.099,45 |
| Indenização por danos | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outros processos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 27.120.734,28 | 4.428.891,50 | 22.691.842,78 | 552.099,45 |

NOTA 7 - TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Os dirigentes e conselheiros da **FMESM** não percebem rendimentos no desempenho de suas funções, conforme dispõe a legislação aplicável a sociedades sem fins lucrativos.

NOTA 8 - PARCELAMENTOS

| PARCELAMENTO | Saldo em 31/12/2021 | Novos Parcelamentos | Pagamentos | Atualização Monetária | Saldo em 31/12/2022 | Curto Prazo | Longo Prazo |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| Água | 2.885.370,53 | | (224.773,32) | 167.064,02 | 2.827.661,23 | 224.773,32 | 2.602.887,91 |
| A Receber - FAMEMA | | | -212.471,16 | | | (224.773,32) | |
| FGTS | 0,00 | | 296.256,01 | | 0,00 | 8.990,79 | 0,00 |
| | 2.885.370,53 | 0,00 | 296.256,01 | 167.064,02 | 2.836.652,02 | 399.160,86 | 8.900,79 |

NOTA 9 - IMOBILIZADO – CUSTO DE AQUISIÇÃO

| | 2021 | Baixas | Aquisição | Depreciação/Amortização | 2022 |
|---|----------------------|-------------------|------------------|--------------------------------|----------------------|
| CUTO DE AQUISIÇÃO | | | | | |
| Imóveis | | | | | |
| Edifícios | 1.175.065,29 | | | | 1.175.065,29 |
| Terrenos | 2.874.996,49 | | | | 2.874.996,49 |
| Terrenos - avaliação ICPC-10 | 5.428.116,51 | | | | 5.428.116,51 |
| Predios / construções avaliação ICPC-10 | 1.790.975,71 | | | | 1.790.975,71 |
| | 11.269.154,00 | | | | 11.269.154,00 |
| Bens Móveis | | | | | |
| Equipamentos hospitalares | 1.776.171,73 | (173.963,26) | | | 1.602.208,47 |
| Equipamentos Didáticos/Pedagógicos | 197.120,98 | (102.717,01) | | | 94.403,97 |
| Moveis e utensílios | 1.101.731,12 | (47.654,97) | | | 1.054.076,15 |
| Maquinas e equipamentos | 467.472,69 | (67.585,38) | | | 399.887,31 |
| Livros revistas técnicas | 671.733,25 | | | | 671.733,25 |
| Veículos e ambulâncias | 143.639,76 | (51.201,44) | | | 92.438,32 |
| Veículos utilitários | 193.946,67 | (169.494,58) | | | 24.452,09 |
| Ferramentas | 20.675,27 | (1.708,69) | | | 18.966,58 |
| Computadores e informática | 571.415,51 | (63.134,79) | | | 508.280,72 |
| | 5.143.906,98 | 677.460,12 | | | 4.466.446,86 |

Benfeitorias

| | | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Benf. em propriedades de terceiros | 4.388.816,24 | | 4.388.816,24 |
| Benf. em equipamento de terceiros | 128.181,09 | | 128.181,09 |
| | 4.516.997,33 | | 4.516.997,33 |
| TOTAL DO CUSTO DE AQUISIÇÃO | 20.930.058,31 | (677.460,12) | 20.252.598,19 |

NOTA 10 - IMOBILIZADO – DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

| | 2021 | Baixas | Depreciação/Amortização | 2022 |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA | | | | |
| Prédios e construções | | | | |
| Prédios e construções – ICPC 10 | (759.237,34) | | (70.517,98) | (829.755,32) |
| Equipamentos e mobiliário hospitalar | (1.771,322,88) | 173.963,26 | (7.317,40) | (1.604.677,02) |
| Equipamentos Didáticos/Pedagógicos | (197.120,98) | 102.717,01 | (0,00) | (94.403,97) |
| Moveis e utensílios | (1.095.960,08) | 47.692,55 | (1.316,12) | (1.049.583,65) |
| Maquinas e equipamentos | (466.325,26) | 67.585,38 | (689,27) | (399.429,15) |
| Livros revistas técnicas | (670.228,59) | | (1.235,10) | (671.463,69) |
| Veículos - ambulâncias | (143.639,76) | 51.201,44 | | (92.438,32) |
| Veículos - utilitários | (193.946,67) | 169.494,58 | | (24.452,09) |
| Ferramentas | (20.675,27) | 1.708,69 | | (18.966,58) |
| Computadores e informática | (570.946,77) | 63.134,79 | (49,96) | (507.861,94) |
| | (5.889.403,60) | 677.497,70 | (81.125,83) | (5.293.031,73) |

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

| | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | (3.102.046,86) | | (166.208,80) | (3.268.255,66) |
| Benfeitorias em equipamento de terceiros | (128.181,09) | | | (128.181,09) |
| | (3.230.227,95) | | (170.130,83) | (3.396.436,75) |
| | | | | (8.689.468,48) |
| TOTAL DA DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO | (9.119.631,55) | 677.497,70 | (247.334,63) | |

NOTA 11. PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Foram devidamente provisionados os valores de processos judiciais em que a entidade seja parte, cujo resultado poderá ser desfavorável, conforme entendimento dos advogados.

Em atendimento ao ofício nº 56 do Tribunal Regional da 3ª. Região foi contabilizada no Passivo da entidade, os valores de decisões judiciais, conforme abaixo:

11.1. FISCAIS

| Ano Proposta | Processo | Data | Saldo | Saldo atualizado |
|--------------|-------------|------------|------------|---------------------|
| 2022 | 20200213440 | 01/07/2021 | 634.678,83 | 709.081,73 |
| 2022 | 20210085004 | 01/07/2021 | 598.046,74 | 668.155,29 |
| 2022 | 20210164545 | 01/07/2021 | 153.517,10 | 171.513,78 |
| TOTAL | | | | 1.548.750,80 |

11.2. TRABALHISTA

| Ano Proposta | Processo | Saldo lançado em 31/12/2022 |
|--------------|----------------------------|-----------------------------|
| 2022 | 0010170-21.2016.5.15.0101 | 39.434,75 |
| 2022 | 0000236-78.2012.5.15.0101 | 98.487,42 |
| 2022 | 0043900-34.1996.5.15.0033 | 358.894,82 |
| 2022 | 0001275-23.2012.5.15.0033 | 61.458,52 |
| 2022 | 000771-51.2015.5.15.0033 | 63.211,19 |
| 2022 | 0001033-64.2012.5.15.0033 | 39.807,08 |
| 2022 | 00010019-60.2013.5.15.0101 | 23.921,90 |
| 2022 | 0011446-24.2015.5.15.0101 | 26.608,41 |
| 2022 | 0001705-96.2011.5.15.0101 | 48.785,41 |
| TOTAL | | 760.609,50 |

11.3. CÍVEL

| Ano Proposta | Processo | Saldo lançado em 31/12/2022 |
|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| 2022 | 0031116-47.2021.8.26.0500 | 86.158,74 |
| TOTAL | | 86.158,74 |